



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

ATA 10/2022

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Lindamir de Paula Santos Raimundo e Francine Ferreira Santos, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Flávia Bueno da Luz, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Bibiana Maria Gil Copetti, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Sérgio Rodrigo Alves representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Maria Irenice de Lara representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Maria de Lourdes Galvão Correa, representante da Secretaria Municipal do Trabalho Indústria e Comércio, Jacqueline Lemes, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, Luiz Antônio M. Oliveira Conselheiro Tutelar, Adriana de Araújo Proença, Assistente Social do Órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Lindamir que iniciou dando as boas-vindas para os participantes. Dando início a pauta da reunião, a presidente Lindamir passou a palavra para o conselheiro Ricardo, que é membro da Comissão de Documentação e Análise de Registros e Cadastros de Entidades informou que o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE não deu retorno quanto aos documentos solicitados, e que a comissão continua em aguardo. A presidente Lindamir relatou que a representante do Centro de Integração Empresa-Escola CIEE Aline Ferreira Gomes, que atua aqui no Município, e também Daiane Simone Vargas que também atua no CIEE, mas no Município de Curitiba, tem realizado contatos com a respectiva afim de informações quanto aos documentos, tendo demonstrado interesse quanto ao trâmite do processo para o registro. Ricardo retomou a palavra, e informou que em relação a documentação do Projeto Pescar, está faltando aproximadamente 20% dos documentos, tendo mencionado quanto a falta de documentos referente aos antecedentes criminais das pessoas que atuam no Projeto, bem como destacou que após esclarecimentos prestados, ficou claro quanto ao escopo de funcionários que atuam no Projeto Pescar no Rio Grande do Sul – RS e quem atua no Projeto aqui no Município em Telêmaco Borba – PR. A conselheira Bibiana, que também membro da respectiva comissão, destacou que pode ter acontecido de terem gerado os antecedentes criminais, e esquecido de anexa-los ao processo, haja vista tratar-se de uma documentação de fácil acesso. A conselheira Bruna Luana perguntou quanto a prestação de informações referente a sede, alvará de funcionamento, licença sanitária e certidão negativa as quais possivelmente são da Empresa Braslumber, uma vez que em análise da comissão anterior, esses documentos não foram apresentados. O conselheiro Ricardo manifestou que dessa vez esses documentos foram entregues para a comissão. A conselheira Bibiana manifestou que em discussão realizada entre os membros da comissão, foi sugerido quanto a possibilidade da entrega dos documentos ser realizado presencialmente para todos os membros da comissão, afim de serem realizadas orientações e também a conferência dos respectivos documentos em conjunto com o responsável pela



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

entrega, afim de facilitar quanto ao trâmite. A presidente Lindamir manifestou que considera que as representantes do CIEE estão se esforçando afim de atender a solicitações quanto a entrega de documentos. Dando a sequência a pauta, Lindamir passou a palavra para membros da Comissão de Sindicância e Denúncias. A conselheira da comissão Jacqueline se manifestou, e informou que o processo de sindicância foi finalizado, e que após análise dos relatos nas oitavas, os membros consideraram que não deverá ser aplicada para o referido conselheiro tutelar nenhuma sanção nesse momento, uma vez que consideraram que em primeiro momento será melhor realizar orientações para o referido, afim de instruí-lo em relação aos fluxos e funcionamento quanto a rede de atendimento do Município. O conselheiro Sérgio, também membro da comissão, manifestou que consideraram que na situação denunciada, houve falta de conhecimento do conselheiro que culminou em faltas na sua atuação. Os conselheiros que fazem parte da comissão pontuaram que pretendem realizar uma reunião com todos os conselheiros tutelares afim de repassar e reforçar quanto a orientações em relação a atuação. Na sequência Lindamir repassou a palavra para membros da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Legislações, Editais e Conferências, afim de serem prestadas informações quanto ao andamento da organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Flávia mencionou que foi elaborado um “*checklist*” referente as tarefas que precisam ser realizadas, e que muitas atividades já foram realizadas. Pontuou que já foram identificadas todas as Escolas particulares, Entidades, Conselhos de Classe profissional, e ressaltou quanto a importância de sensibilização para a participação. Informou que também já está confirmada a participação da palestrante, Dra. Silvia Alapanian, que é pesquisadora e professora aposentada do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina – UEL. A conselheira Bruna Luana, e membro de comissão, informou que Vanessa Munhoz, que é membro da Childhood Brasil, com quem estava sendo tratado quanto a possibilidade de vir ministrar a palestra, demorou para responder e acabou manifestando que não poderia participar. Bruna Luana também ressaltou que a professora Dra. Silvia relatou que também irá ministrar palestra em Conferências Municipais de outros Municípios, também não irá cobrar pela palestra, uma vez que pontuou que considera que a participação em eventos faz parte de sua atuação como pesquisadora, sendo assim os custos serão somente para diária de hotel, transporte e alimentação. Ainda em relação a Conferência, foi pontuado pelas conselheiras Alexandra e Flávia quanto a intérprete de libras, e que ambas estiveram na Secretaria Municipal de Educação – SME afim de verificar quanto a possibilidade de disponibilização de profissionais para o dia do evento. Relataram que será verificado junto ao quadro de professoras que atuam nessa modalidade, porém que também foi mencionado quanto algumas dificuldades devido as mesmas atuarem em sala de aula. A conselheira Alexandra informou que em relação ao momento cultural do evento, foi realizado contato com a Assistente Social do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que indicou um aluno que toca instrumento musical e também canta, e que já estão combinando quanto ao ensaio para apresentação no dia do evento. A conselheira Flávia relatou ainda, que protocolo, convites, confecção de crachás, definição de delegados, organização de lanches, contratação de hotel para palestrante e contratação de empresa de sonorização está em tudo em trâmite. Em relação a dinâmica de Conferência, foi pontuado que no período da manhã será ministrada a palestra, e na parte da tarde está prevista a discussão dos eixos nos respectivos grupos de trabalho, cuja definição quanto ao segmentos responsáveis para condução de trabalhos ficou definida: Eixo 1, sob responsabilidade dos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Eixo 2, sob responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Eixo 3 sob responsabilidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, Eixo 4 sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Eixo 5 sob responsabilidade do Órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Equipe de Acolhimento Institucional. Foi pontuado quanto a necessidade de elaboração de no mínimo três propostas e no máximo cinco propostas, direcionadas para Município e Estado. Também quanto a necessidade de definição de relator e coordenador para cada grupo de trabalho, que serão responsáveis quanto a condução das discussões no grupo e posterior apresentação das propostas em plenária para votação. O conselheiro Ricardo questionou quanto a ao texto base para nortear as discussões, tendo sido mencionado pela Assistente Social Adriana, que esse ano não houve encaminhamento desse documento pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Ainda em relação a discussão referente ao Eixo 4, foi pontuado quanto a necessidade de definição de dois membros do CMDCA para coordenar e ser relator do grupo. Foi sugerido o nome da conselheira Bibiana, porém a mesma pontuou quanto a dificuldade de assumir compromisso, devido a suas questões pessoais em relação a horário de saída. Sendo assim, ficou definido quanto aos conselheiros Ricardo e Carla para assumirem as funções de coordenação e relatora do grupo. A Assistente Social Adriana ressaltou quanto a importância e rever as propostas de conferências anteriores e tentar ajustar ao tema proposto para o tema da Conferência desse ano. Também ressaltou quanto a importância de participação paritária de delegados, governamentais e não governamentais, e também destacou quanto a importância da participação da sociedade civil e realização das pré-conferências nas Entidades e Serviços. A conselheira Bruna Luana informou que serão encaminhados materiais para as Entidades e Serviços com objetivo de nortear e realização das pré-conferências, e também mencionou quanto a importância dos Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Escolas informarem previamente quanto ao número de adolescentes que pretendem participar no dia da Conferência, afim de auxiliar na organização em relação ao espaço. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.